



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.727, de 07 de março de 1977.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE  
R\$ 25.000,00, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ -  
RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.623, de 04 de março de 1977,

## DECRETA:

Artigo 1º - É aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesa com a conclusão das obras de construção de pontilhão na Rua Dom Pedro II, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.050 - Conclusão das Obras de construção de pontilhão na Rua Dom Pedro II

4110.00 - Obras Públicas ..... R\$ 25.000,00

SOMA ..... R\$ 25.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução no Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento

1101.03080000.000 - Administração Financeira

1101.03080330.000 - Dívida Interna

1101.03080332.105 - Despesas Diversas com a Dívida Pública

3241.00 - Juros da Dívida Pública

3241.01 - Fundada Interna

Banco do Brasil S.A. - F.D.U. .... R\$ 25.000,00

SOMA ..... R\$ 25.000,00

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Artigo 3º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Programa para 1977, como segue:

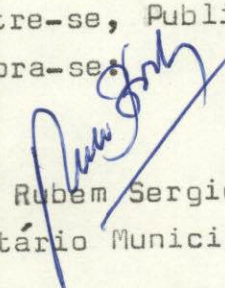
Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município  
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento  
1101.03080000.000 - Administração Financeira  
1101.03080330.000 - Dívida Interna  
1101.03080332.105 - Despesas Diversas com a Dívida Pública .....  
..... R\$ 25.000,00  
SOMA ..... R\$ 25.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de março de 1977.

  
Arnó João Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se.

  
Rubem Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração